

EDITAL VOZES PLURAIS: BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS, CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO LITERÁRIA

ANEXO 02 - BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS E POPULARES DO CEARÁ

1. DO OBJETO:

A categoria Bibliotecas comunitárias e populares do Ceará vai selecionar bibliotecas cadastradas no Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas do Ceará (SEBP-CE) e prioritariamente localizadas em zonas de vulnerabilidade social em todo o estado do Ceará.

1.1 O que são bibliotecas comunitárias e populares?

São ambientes físicos criados e mantidos por iniciativa da comunidade civil, sem a intervenção do poder público.

Essas bibliotecas são marcadas por forte senso comunitário. Suas ações se voltam principalmente para o incentivo ao livro, à leitura, à literatura e à informação, podendo realizar outras práticas artísticas e culturais de democratização do direito à cultura.

2. CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DO PROJETO:

2.1. O cadastro da biblioteca no Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas do Ceará (SEBP/CE). Se a biblioteca ainda não estiver cadastrada no SEBP-CE, o cadastro poderá ser feito no link de acesso ao “Formulário Simplificado de Cadastramento”, na ficha de inscrição do Mapa Cultural. As bibliotecas já cadastradas não precisarão preencher o formulário novamente. Se for selecionada neste Edital, a biblioteca deverá fazer o cadastro completo no SEBP-CE.

2.2. Comprovar pelo menos 02 (dois) anos de atuação consecutiva, conforme exigência na ficha de inscrição do Mapa Cultural (portfólio em pdf).

2.3. Caso a proposta seja de apenas uma única pessoa proponente, o mesmo deverá apresentar carta de anuência da Biblioteca Popular ou Comunitária, conforme modelo (Anexo 10), sendo que cada biblioteca só poderá emitir carta de

anuência para inscrição de 01 (uma) única proposta. Caso a proposta seja de um coletivo, o proponente deverá apresentar 02 (duas) cartas de anuência, sendo: uma carta de gestores da Biblioteca Popular ou Comunitária e outra carta do coletivo, conforme Anexo 09.

3. ÁREAS DE ATUAÇÃO

3.1. Você poderá apresentar apenas 01 (um) projeto a partir das áreas descritas a seguir, podendo estabelecer inter-relação entre mais de uma das áreas, desde que faça sentido. Os projetos deverão contemplar as seguintes áreas de interesse:

3.1.1. ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE REDES:

Ações em rede que visem a conexão e a cooperação entre bibliotecas, por meio de plano de desenvolvimento e fortalecimento de atividades e serviços para o benefício comum, mantendo a autonomia administrativa de cada biblioteca.

3.1.2. ARTICULAÇÃO E VISIBILIDADE:

3.1.2.1. Comunicação:

- a) Projeto para democratizar o acesso à informação e à comunicação popular no território de atuação da biblioteca com protagonismo do público infantil e juvenil, considerando temas de relevância para a comunidade.
- b) Projetos que promovam a reflexão crítica sobre comunicação, em sua dimensão ética, estética e técnica, considerando as novas mídias e tecnologias como meios para discutir pautas de representatividade e informações de interesse público.
- c) A proposta de projeto deve ser gerida por núcleos de gestão da biblioteca com a orientação de profissionais da área, por meio de cursos, oficinas, assessorias e mentorias.
- d) Propostas devem estar relacionadas com a popularização das práticas culturais relacionadas ao livro, à leitura, à literatura, à disseminação do acervo e à informação, entendendo o direito à informação e a produção de comunicação como práticas cidadãs.

3.1.2.2. Mobilização

Ações de envolvimento e mobilização da comunidade na gestão da biblioteca comunitária ou popular.

3.1.3. FORMAÇÃO DE PESSOAL

3.1.3.1. Formação de funcionários(as) e gestores(as)

Atividades específicas no campo da leitura, da Biblioteconomia e da gestão de espaços culturais, para melhorar os serviços prestados pela biblioteca comunitária ou popular.

3.1.3.2. Formação de pessoas mediadoras

a) Cursos, oficinas, assessorias e mentorias para formar pessoas mediadoras de leitura.

b) Desenvolvimento de programas de mediação de leitura com grupos (pontuais e fixos), para refletir sobre a diversidade de práticas culturais que facilitem o diálogo entre livros e os diversos leitores da comunidade, em diversas etapas da vida, considerando o sujeito histórico cultural e seus direitos.

3.1.4. ACERVO

3.1.4.1. Renovação de acervo

Aquisição de acervo em livrarias e sebos do Ceará, com a indicação de representantes da biblioteca, da comunidade e uma pessoa convidada especialista em livros literários infantis e juvenis. Formulação de critérios de aquisição e desenvolvimento do acervo, com proposta de comunicação para visibilidade dos volumes adquiridos.

3.1.4.2. Serviço (organização e tratamento de acervo)

Catálogo, organização e recuperação de acervo (conservação e restauração), incluindo oficinas básicas de recuperação.

3.1.5. TECNOLOGIAS

3.1.5.1. Com a comunidade

Propostas que promovam o acesso à cultura digital e a conectividade nas comunidades e suas bibliotecas. Implementação ou fortalecimento de serviços online.

3.1.5.2. Para a biblioteca

Modernização por meio da informatização dos serviços de controle e empréstimo dos livros da biblioteca comunitária ou popular.

3.1.6. PROGRAMAÇÃO CULTURAL

Ações culturais regulares, ou criação de novas ações, voltadas para a dinamização dos espaços.

3.1.6.1. Fruição

Programação cultural como, contações de histórias, sessões de espetáculos literários e musicais, propiciando atividades de criação, circulação e fruição para e com crianças, jovens ou pessoas idosas.

3.1.6.2. Escrita

Oficinas de criação literária (do tipo narrativas de histórias de vida) que permitam a reconstrução e a valorização da história e memória locais, bem como a valorização da identidade cultural da comunidade.

3.1.7. AQUISIÇÃO DE BENS

Compra de móveis e equipamentos para a melhoria de espaços e serviços da biblioteca comunitária ou popular.

3.1.8. MANUTENÇÃO

Manutenção do espaço e dos serviços da biblioteca comunitária ou popular.

4. VALORES E QUANTIDADE DE VAGAS

Serão selecionados 50 (cinquenta) projetos, cujo aporte financeiro está descrito a seguir:

Categoria	Nº DE PROJETOS APOIADOS	VALOR APOIADO POR PROJETO	VALOR DE APOIO
Bibliotecas Comunitárias e Populares do Ceará	50	R\$ 11.400,00	R\$ 570.000,00
TOTAL	50		R\$ 570.000,00

4.1. No mínimo 50% (cinquenta por cento) do total de recursos financeiros previstos neste Edital serão destinados a propostas advindas de outros municípios que não da Capital Fortaleza.

4.2. Se a quantidade de projetos classificados for insuficiente, a Comissão de Avaliação e Seleção poderá redistribuir os recursos para ampliar o número de projetos selecionados na categoria Circulação e Difusão Literária, respeitando a

ordem decrescente de classificação geral e o limite de orçamento deste Edital (Lei nº 13.811/2006).

4.3 Obrigatoriamente, 10% do valor de cada projeto promoverá atividades acessíveis para pessoas com deficiência.

5. CRITÉRIOS ADOTADOS PARA A SELEÇÃO

5.1. Critérios de Mérito Cultural e Capacidade Técnica

ITEM	PESO	PONTUAÇÃO	TOTAL
<p>a) Impacto cultural e social para a comunidade:</p> <ul style="list-style-type: none">• Ações de valorização do conhecimento e da leitura como prática cultural.• Ações de democratização do acesso à leitura, à informação e ao livro.• Relevância do projeto para a continuidade e o fortalecimento dos serviços prestados pela biblioteca comunitária ou popular.• Inclusão da comunidade pela biblioteca comunitária ou popular.• Projetos que atendam às demandas sociais a fim de combater as segregações étnicas e raciais, de gênero, e desigualdades de distribuição de renda, povos originários e comunidades tradicionais, população negra, a população LGBTQI+, comunidades periféricas, pessoas idosas e pessoas com deficiência sejam reconhecidos como fazedores de cultura com preciosidade estética e conceitual.• Promoção de acessibilidade à pessoa com deficiência e/ou idosa.	3	0 a 4	1 2
<p>b) Acessibilidade do Projeto ao Público:</p> <ul style="list-style-type: none">• Projeto apresenta estratégias eficazes de formação de público, garantindo acesso democrático.• Projeto com ações de acessibilidade do conteúdo para compreensão por qualquer pessoa, independente de sua condição física, comunicacional ou intelectual.• Projeto com planejamento de sua divulgação, visando maior participação.• Ações que permitam maior acesso das pessoas com deficiência aos bens e produtos culturais resultantes.	3	0 a 4	1 2

<p>c) Clareza e objetividade da proposta:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Coerência entre as ações propostas, a metodologia e os custos apresentados. • Conveniência de sua execução, descrita de maneira clara e objetiva. • Planilha financeira que demonstre que o projeto é executável, de acordo com a proposta apresentada e o valor do prêmio. • Ações que estimulem a articulação e a cooperação com outros projetos, organizações e comunidades. • Proposta de geração de renda aos profissionais envolvidos e/ou público participante, de parcerias e de circulação de bens e serviços da própria comunidade. 	3	0 a 4	1 2
<p>d) Adequação de viabilidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Adequação da proposta à estrutura física e capacidade da biblioteca comunitária ou popular. • Capacidade de articulação e de envolvimento comunitário na execução do projeto. 	2	0 a 4	08
<p>e) Pertinência da contrapartida social:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Proposta com ações direcionadas a públicos com vulnerabilidade social e especificidades territoriais; • Importância da contrapartida social para os beneficiados - profissionais envolvidos e público-alvo; 	1	0 a 4	04
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS	48		

5.2. POLÍTICAS AFIRMATIVAS

PONTOS EXTRAS para propostas que comprovadamente cumprem ações afirmativas, com base nos seguintes critérios indutores:

CRITÉRIO/ITEM	PONTO EXTRA
Critério I - Diversidade da Equipe	
a) Pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida na equipe básica.	01

b) Diversidade étnico-racial: povos originários/indígenas, população negra, populações nômades e comunidade cigana, quilombolas, comunidades tradicionais de matriz africana e/ou afro-brasileira na equipe básica.	01
c) Mulheres na equipe básica.	01
d) LGBTI+ na equipe básica.	01
Critério II - Diversidade da Proposta	
e) Propostas que abordem expressões, manifestações e temáticas de grupos historicamente subalternizados e marginalizados na sociedade.	01
g) Projetos voltados prioritariamente para o público da cultura da infância Observação: fenômeno social e humano de múltiplos sentidos que abrange, diretamente ou indiretamente, a categoria geracional de 0 (zero) até 12 (doze) anos de idade.	01
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS	06

5.3. Em cumprimento ao Art.16, § 1º, inciso III, do Decreto nº 15.525/2023, as pontuações do Critério I - Diversidade da Equipe Básica cumprem mecanismos de estímulo à participação e ao protagonismo de agentes culturais e equipes compostas de forma representativa por mulheres, pessoas negras, pessoas indígenas, comunidades tradicionais de matriz africana e/ou afro-brasileiras, pessoas quilombolas, populações nômades e povos ciganos, pessoas LGBTI+, pessoas com deficiência e outros grupos subalternizados e marginalizados na sociedade.

5.4. O cumprimento de ações afirmativas no Critério I - Diversidade da Equipe Básica, deverá ser comprovado da seguinte forma:

a) Item “a”: laudo médico conforme modelo disponibilizado no edital (Anexo 15);

b) Itens “b”, “c” e “d”: autodeclaração emitida e assinada pela pessoa que faz jus a pontuação (Anexos 12, 13, 14 e 17).

5.5. A pontuação máxima no Critério I - Diversidade da Equipe Básica será de 04 (quatro) pontos. Para alcançar 01 (um) ponto em cada critério, a equipe básica deverá ter integrantes que correspondam aos respectivos critérios (a,b,c e d).

5.6. No que diz respeito ao cumprimento das políticas afirmativas, cada projeto só poderá pontuar uma única vez, independente da efetivação de mais de uma ação.

5.7. A pontuação máxima de cada proposta será de 54 (cinquenta e quatro) pontos, considerando a soma de todos os critérios.

5.8. Serão **DESCLASSIFICADOS** os projetos que não obtiverem o mínimo de 27 (vinte e sete) pontos, o equivalente a 50% do total máximo de pontuação dos critérios de mérito cultural, capacidade técnica e de políticas afirmativas previstos.

5.9. Os projetos serão classificados por ordem decrescente de pontuação.

5.10. Se houver empate de pontuação entre os projetos classificados, a Comissão de Avaliação e Seleção vai priorizar o projeto com maior pontuação na soma do critério “A” (Impacto cultural e social para a comunidade).

5.10.1. Se o empate continuar, será considerada a soma do critério “B” (Acessibilidade do Projeto ao Público) e, sucessivamente, o critério “C” (Clareza e objetividade da proposta).

5.10.2. Para desempate final, será usado o critério de IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) do local da biblioteca.

7. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR COTAS:

Neste edital, a aplicação de cotas para pessoa física será da seguinte forma:

20% para pessoas negras

10% para pessoas indígenas

10% para pessoas com deficiência

5% para pessoas quilombolas

Modalidade	Vagas
Ampla concorrência	27
Cotas raciais (pessoas negras)	10
Cotas para pessoas com deficiência	5
Cotas étnicas (indígenas)	5
Cotas étnicas (quilombolas)	3
TOTAL	50

6. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E APOIO FINANCEIRO

Os recursos destinados à **Bibliotecas Comunitárias e Populares do Ceará** são oriundos da Lei Federal Complementar Nº 195, de 22 de julho de 2022 no programa 421 - Promoção e Desenvolvimento da Arte e Cultura Cearense, que disponibilizará o aporte financeiro no valor total de R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais), para o pagamento dos projetos selecionados.